

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174 168/0001-70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Domingos José Martins, sem número - Centro - 29 330-000 - Itapemirim (ES)

(28) 3529 6689 - procuradoriaitapemirim@gmail.com

OF/PGM: 113/2021

Itapemirim, 08 de dezembro de 2021.

Ao Exmo. Vereador

Sr. Júlio Cesar Carneiro

Presidente da comissão Processante

Referência: Notificação para apresentação defesa

Digna Comissão Processante,

Sirvo-me do presente para informar que todo servidor comissionado, antes do ato de nomeação, apresenta documentação necessária e preenche alguns formulários, dentre eles a DECLARAÇÃO de que não responde a qualquer processo.

No caso em apreço, quando da nomeação de Humberto Alves de Souza, a autoridade nomeante não tinha conhecimento de suas condenações, e o referido cidadão preencheu e assinou a declaração informando não responder qualquer processo.

Logo que a Municipalidade tomou conhecimento dos fatos narrados na presente Denúncia procedeu a imediata exoneração do então servidor conforme Decreto nº 17.505/2021 cuja cópia segue anexa.

Desta feita, resta claro que não houve má fé na nomeação do Sr Humberto haja vista a declaração apresentada por ele, que segue anexa. more





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ n° 27 174 168/0001-70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Domingos Jose Martins, sem número — Centro - 29.330-000 — Itapemirim (ES) (28) 3529 6689 — procuradoriaitapemirim@gmail.com

Sendo o que tinha a informar, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marina Feres Coelho Lara

Subprocuradora Geral do Município de Itapemirim/ES



DECRETOS

DECRETO Nº 17.504/2021

O Prefeito de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 14.796/2021, que exonerou a servidora SUELI COSTA HENRIQUE, e o Decreto nº 17.500/2021 que nomeou o servidor THIAGO MARVILA CARVALHO, publicado no diário oficial no dia 03 de novembro de 2021, edição 3232.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.505/2021

O Prefeito de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art. 1º Exonerar HUMBERTO ALVES DE SOUZA, do cargo comissionado de assessor de gabinete II-DAS VII, com lotação na secretaria de integridade Governamental e Transparencia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativosao dia 28 de outubro de 2021 revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº17.147/2021.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021. THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.506/2021

O Prefeito de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4527, de 05 de março de 2013, com fulcro na lei complementar nº140, de 12 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELIO PADILITA BARRETO, para exercer o cargo comissionado de coordenador de tecnologia da informação – DCAS-TI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e subordinação no Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil. UAB de Itapemirim-ES com a remuneração estabelecida na lei complementar nº 140, de 12 de abril de 2012, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº17.149/2021.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PECANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.507/2021

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na lei complementar nº071, de 30 de junho de 2009 e na lei complementar nº 112, 18 de agosto de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Nomear TARCISIO DO NASCIMENTO BELISARIO, para exercer o cargo comissionado de assessor de tecnología da informação –DCAS VIII, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, com vencimentos e atribuições previstas na lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2011, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº17.241/2021.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipa

DECRETO Nº 17.508/2021

O Prefeito de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na lei complementar nº071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO MARVILA CARVALHO, para exercer o cargo comissionado de chefe de Divisão de Controle e Apoio Estratégico – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com vencimentos e atribuições previstas na lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2" Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021

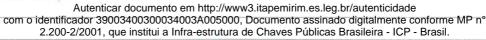
THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal





DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM GABINETE DO PREFEITO

211339-01

DECRETO Nº 17.147/2021

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HUMBERTO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS VII, com lotação na Secretaria de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES 12 de maio de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal





Município de Itapemirim

CNPJ n°. 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, s/n°., Centro, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000

DECLARAÇÃO

Declar	ante: Humberto alre	s de Souza	
	: 777. 211. 284 - 49	p	
Cargo:			
	eclaro na forma da Lei nº.	. 1.079/90, de 28 de fev	vereiro de 1990, que não
	lo a qualquer Processo Admi		
A	ssumo, sob pena da Lei, a in	tegral responsabilidade p	ela presente declaração.
			Fm //

